



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SEARH-125/2022, DE 19 DE MAIO DE 2022

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A
SERVIDOR QUE MENCIONA E
CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO**, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o que dispõe a lei 719/93 e a Portaria nº GAB-006/18, que estabelece a rotina de requerimento e concessão de licença-prêmio ao servidor efetivo municipal;

CONSIDERANDO pedido formal de parte interessada de licença-prêmio, autuado na Divisão de Recursos Humanos por meio do **PSU-DivRH-023/2018**, e realizada a sua adequada instrução com as manifestações e documentos necessários à tomada de decisão, nada havendo que possa obstar ao atendimento do pedido,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 82, IX da lei 719 c/c art. 103, II da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO**, para gozo parcial, por 30 (trinta) dias, a partir de 25 de maio de 2022, relativamente ao período aquisitivo de 01/02/2012 a 31/01/2017, à servidora **MARIA LUIZA DE OLIVEIRA**, provida no cargo de **PROFESSOR I**, com direito à remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 19 de maio de 2022.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal de
Administração e Recursos Humanos